

PROJETO DE LEI

Nº 279/2013

LEI Nº 10.535

AUTÓGRAFO Nº 173/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOGI HENNA" a quadra de gateball

existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências.



Nº

PROJETO DE LEI Nº 279/2013

**Dispõe sobre denominação de “JOGI HENNA” a quadra de gateball existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

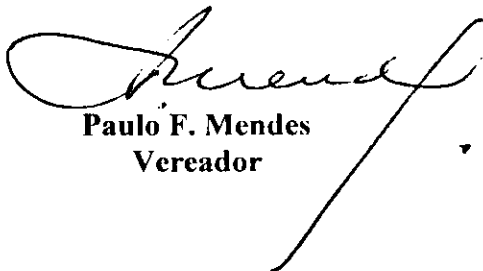
Art. 1º Fica denominada “JOGI HENNA” a quadra de gateball existente no Clube do Idoso, localizado na Rua Paulo Setúbal, s/n, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito: 1919-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de agosto de 2013.

  
Paulo F. Mendes  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Jogi Henna é um exemplo de persistência, honestidade e gratidão que viveu em solo sorocabano. Nascido no dia 17 de outubro de 1919 na cidade de Kadena, no Japão, aos 7 anos começou o curso primário em sua cidade natal e, filho dos comerciantes Joshei Henna e Tsuru Henna, tão logo incorporou o espírito de seus pais e estabeleceu um plano arrojado para sua vida: ser comerciante do outro lado do mundo.

Com seu irmão Jokim e sua cunhada Yoshiko, Jogi embarcou para o Brasil com apenas 15 anos de idade, no navio de imigrantes japoneses "Buenos Aires - Maru". Chegaram ao porto de Santos no dia 1 de novembro de 1934. Era o início de um período de muita luta e sacrifício, que só os fortes resistem.

Logo que desceram em terra firme, Henna se viu diante de um sério problema. Não tinham para onde ir. Passaram a noite inteira debaixo da cobertura de um armazém do cais, esperando pelo dia seguinte. Jogi Henna não tinha nenhum parente no Brasil, como alguns japoneses, naquele tempo, tinham. Ele tinha, apenas, um convite para trabalhar em uma fazenda do interior do Estado de São Paulo. Não se sabia onde nem com quem.

Apenas no dia seguinte o fiscal da fazenda veio buscar os contratados. Foram conduzidos para a estação de trem e Jogi encarou viagem até um lugarejo chamado Carlos Magalhães, uma estaçõzinha da linha Araraquarense, ramal de Taquaritinga, onde trabalharam por um ano. Trabalharam em outros locais nas proximidades até que no ano de 1948, já casado com Kimie, partiu para Sorocaba. Aqui, estabeleceu uma pequena loja de armarinhos na Rua Hermelino Matarazzo. Era o Bazar King, que começava a surgir em Sorocaba, muito modestamente, no dia 13 de outubro daquele mesmo ano.

Com muito esforço e sacrifício, o negócio cresceu. Abriu uma segunda loja na Rua da Penha, no ano de 1959. Abriu comércio, também, na Rua Álvaro Soares e na Avenida Curitiba, com confecções de calças, empreendimento que durou até 1971.

Jogi sempre foi o grande incentivador dos filhos. Assim é que incentivou o filho mais velho, Joko, a dedicar-se também ao comércio. Em 1962, Joko montou a mercearia King, no Mercado Municipal.





# Câmara Municipal de Sorocaba

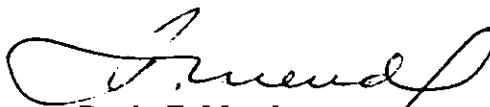
Estado de São Paulo

**Nº**

Jogi Henna foi um dos pioneiros a praticar o gateball, esporte típico japonês, em Sorocaba.

Em 1971, Jogi viajou para o Japão com sua esposa Kimie para rever amigos, oportunidade com a qual sempre sonharam. Embora essa vontade natural de rever a pátria, Jogi Henna considera-se mais brasileiro do que japonês, pois viveu no país desde seus 15 anos. Como ele mesmo dizia: "Amo o Brasil. Amo Sorocaba. Aqui constituí família. Comemos o feijão daqui. Aqui somos felizes. Somos ricos de amigos. Aqui trabalhamos e vivemos. Aqui tivemos oportunidades. Eu te agradeço terra do Brasil! Muito obrigado brasileiro, muito obrigado sorocabano, pelo apoio. Nossa gratidão a Deus que nos deu saúde para trabalhar".

S/S., 05 de agosto de 2013.

  
**Paulo F. Mendes**  
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
\*\* JOGI HENNA \*\*

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2010 4 00122 109 0064930-71

SEXO MASCULINO	COR AMARELA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 90 ANOS DE IDADE
-------------------	----------------	---

NATURALIDADE JAPÃO-	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. RG W050281D	ELEITOR NÃO
------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
JOSHEI HENNA e ISHU HENNA \*\*\*  
RESIDENTE À RUA SILVIO ROMERO, 304, VERGUEIRO, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 10:45 H	DIA 03	MÊS 01	ANO 2010
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
choque cardiogênico, pancreatite \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO CONSOLAÇÃO, NESTA CIDADE.	DECLARANTE JOKO HENNA, FILHO DO FALECIDO **
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
DR. RICARDO CAIRO DE CAMARGO CRM N° 95915

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: O falecido era viúvo em primeiras núpcias de KIMIKO HENNA e casado em segundas núpcias com HATSUE HENNA, deixou os filhos: Joko (67), Tsuneo (63), Sumiko (60) e Yoshiko (58) anos de idade respectivamente, houve uma filha pré-morta: Toshiko, que deixou herdeiros. Não deixou bens. Não era eleitor.\*\*\*

Cartório  
1º Registro  
Civil  
Sorocaba SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
SOROCABA, 15 de janeiro de 2010

*[Handwritten Signature]*  
Juliana Akiko Gongora Kawamura  
Escrivente Autorizada

Cartório  
1º Registro  
Civil  
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

EMOLUMENTOS  
Ao Oficial: R\$ 10,00 IPESP, R\$ 1,00 Total R\$ 11,00

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo  
Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 13035-110  
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br  
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

DELEGADO DE REGISTRO CIVIL  
AUTENTICAÇÃO  
1141AC531609  
15 JAN 2010  
PAULO ROBERTO RAMOS - Tabelião  
de Sorocaba - SP

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E CORREÇÕES

124366  
0551G-AA  
051G-123501-123500-1709

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-05-A60-2013-14:10-126622-2/2



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>P1811172230/453</b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Paulo Mendes	Data de Envio: 05/08/2013
Descrição: denominação de Jogi Henna a quadra de gateball	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Mendes



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 279/2013

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Paulo Francisco Mendes.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Jogi Henna” a quadra de “gateball” do Clube do Idoso, localizado na Rua Paulo Setúbal, s/nº, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos,*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

*também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*reta, ou colateral até 4º grau;*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*funerário;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço*

*IV - certidão de óbito”.*

Câmara:

Encontramos ainda, no Regimento Interno da

*“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.*

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 8 de agosto de 2013.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA REGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 279/2013, de autoria do Vereador Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "JOGI HENNA" a quadra de gateball existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de agosto de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

ANSELMO BOLIM NETO  
*Membro*

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1204

Sorocaba, 13 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 169, 170, 171, 172 e 173/2013, aos Projetos de Lei nºs 174, 113, 147, 251 e 279/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 173/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “JOGI HENNA” a quadra de gateball existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 279/2013, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “JOGI HENNA” a quadra de gateball existente no Clube do Idoso, localizada na Rua Paulo Setúbal, s/n, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito: 1919-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 30 DE AGOSTO DE 2013 / Nº 1.599

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 20.768/2010)

LEI Nº 10.535, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “JOGI HENNA” a quadra de futebol existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 279/2013 – autoria do Versador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOGI HENNA” a quadra de futebol existente no Clube do Idoso, localizada na Rua Paulo Setúbal, s/n, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Citadão Emérito: 1919-2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Agosto de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.535, de 28/8/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Jogi Henna é um exemplo de persistência, honestidade e gratidão que viveu em solo sorocabano. Nascido no dia 17 de Outubro de 1919 na cidade de

Kadena, no Japão, aos 7 anos começou o curso primário em sua cidade natal e, filho dos comerciantes Joshei Henna e Tsuru Henna, tão logo incorporou o espírito de seus pais e estabeleceu um plano arrojado para sua vida: ser comerciante do outro lado do mundo.

Com seu irmão Jokim e sua cunhada Yoshiko, Jogi embarcou para o Brasil com apenas 15 anos de idade, no navio de imigrantes japoneses “Buenos Aires – Maru”. Chegaram ao porto de Santos no dia 1 de Novembro de 1934. Era o início de um período de muita luta e sacrifício, que só os fortes resistem.

Logo que desceram em terra firme, Henna se viu diante de um sério problema. Não tinham para onde ir. Passaram a noite inteira debaixo da cobertura de um armazém do cais, esperando pelo dia seguinte. Jogi Henna não tinha nenhum parente no Brasil, como alguns japoneses, naquele tempo, tinham. Ele tinha, apenas, um convite para trabalhar em uma fazenda do interior do Estado de São Paulo. Não se sabe onde nem com quem.

Apenas no dia seguinte o fiscal da fazenda veio buscar os contratados. Foram conduzidos para a estação de trem e Jogi encarou viagem até um lugarão chamado Carlos Magalhães, uma estaçãozinha da linha Araraquarensense, ramal de Taquaritinga, onde trabalharam por um ano. Trabalharam em outros locais nas proximidades até que no ano de 1948, já casado com Kimie, partiu para Sorocaba. Aqui, estabeleceu uma pequena loja de armazém na Rua Hermelino Matarazzo. Era o Bazar King, que começava a surgir em Sorocaba, muito modestamente, no dia 13 de Outubro daquele mesmo ano.

Com muito esforço e sacrifício, o negócio cresceu. Abriu uma segunda loja na Rua da Penha, no ano de 1959. Abriu comércio, também, na Rua Álvaro Soares e na Avenida Curitiba, com confecções de calças, empreendimento que durou até 1971.

Jogi sempre foi o grande incentivador dos filhos. Assim é que incentivou o filho mais velho, Joko, a dedicar-se também ao comércio. Em 1982, Joko montou a mercearia King, no Mercado Municipal.

Jogi Henna foi um dos pioneiros a praticar o futebol, esporte típico japonês, em Sorocaba.

Em 1971, Jogi viajou para o Japão com sua esposa Kimie para rever amigos, oportunidade com a qual sempre sonharam. Embora essa vontade natural de rever a pátria, Jogi Henna considera-se mais brasileiro do que japonês, pois viveu no país desde seus 15 anos. Como ele mesmo dizia: “Amo o Brasil. Amo Sorocaba. Aqui constitui família. Comemos o feijão daqui. Aqui somos felizes. Somos ricos de amigos. Aqui trabalhamos e vivemos. Aqui tivemos oportunidades. Eu te agradeço terra do Brasil! Muito obrigado brasileiro, muito obrigado sorocabano, pelo apoio. Nossa gratidão a Deus que nos deu saúde para trabalhar”.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 20.768/2010)

LEI Nº 10.535, DE 28 DE AGOSTO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "JOGI HENNA" a quadra de gateball existente no Clube do Idoso em nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 279/2013 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOGI HENNA" a quadra de gateball existente no Clube do Idoso, localizada na Rua Paulo Setúbal, s/n, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1919-2010".

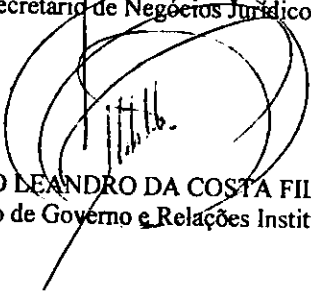
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Agosto de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.535, de 28/8/2013 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA:

Jogi Henna é um exemplo de persistência, honestidade e gratidão que viveu em solo sorocabano. Nascido no dia 17 de Outubro de 1919 na cidade de Kadena, no Japão, aos 7 anos começou o curso primário em sua cidade natal e, filho dos comerciantes Joshei Henna e Tsuru Henna, tão logo incorporou o espírito de seus pais e estabeleceu um plano arrojado para sua vida: ser comerciante do outro lado do mundo.

Com seu irmão Jokim e sua cunhada Yoshiko, Jogi embarcou para o Brasil com apenas 15 anos de idade, no navio de imigrantes japoneses “Buenos Aires – Maru”. Chegaram ao porto de Santos no dia 1 de Novembro de 1934. Era o início de um período de muita luta e sacrifício, que só os fortes resistem.

Logo que desceram em terra firme, Henna se viu diante de um sério problema. Não tinham para onde ir. Passaram a noite inteira debaixo da cobertura de um armazém do cais, esperando pelo dia seguinte. Jogi Henna não tinha nenhum parente no Brasil, como alguns japoneses, naquele tempo, tinham. Ele tinha, apenas, um convite para trabalhar em uma fazenda do interior do Estado de São Paulo. Não se sabia onde nem com quem.

Apenas no dia seguinte o fiscal da fazenda veio buscar os contratados. Foram conduzidos para a estação de trem e Jogi encarou viagem até um lugarejo chamado Carlos Magalhães, uma estaçãozinha da linha Araraquarense, ramal de Taquaritinga, onde trabalharam por um ano. Trabalharam em outros locais nas proximidades até que no ano de 1948, já casado com Kimie, partiu para Sorocaba. Aqui, estabeleceu uma pequena loja de armarinhos na Rua Hermelino Matarazzo. Era o Bazar King, que começava a surgir em Sorocaba, muito modestamente, no dia 13 de Outubro daquele mesmo ano.

Com muito esforço e sacrifício, o negócio cresceu. Abriu uma segunda loja na Rua da Penha, no ano de 1959. Abriu comércio, também, na Rua Álvaro Soares e na Avenida Curitiba, com confecções de calças, empreendimento que durou até 1971.

Jogi sempre foi o grande incentivador dos filhos. Assim é que incentivou o filho mais velho, Joko, a dedicar-se também ao comércio. Em 1962, Joko montou a mercearia King, no Mercado Municipal.

Jogi Henna foi um dos pioneiros a praticar o gateball, esporte típico japonês, em Sorocaba.

Em 1971, Jogi viajou para o Japão com sua esposa Kimie para rever amigos, oportunidade com a qual sempre sonharam. Embora essa vontade natural de rever a pátria, Jogi Henna considera-se mais brasileiro do que japonês, pois viveu no país desde seus 15 anos. Como ele mesmo dizia: “Amo o Brasil. Amo Sorocaba. Aqui constituí família. Comemos o feijão daqui. Aqui somos felizes. Somos ricos de amigos. Aqui trabalhamos e vivemos. Aqui tivemos oportunidades. Eu te agradeço terra do Brasil! Muito obrigado brasileiro, muito obrigado sorocabano, pelo apoio. Nossa gratidão a Deus que nos deu saúde para trabalhar”.